



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 529 DE 06 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **500,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

03.0301.10.302.0114.2975.339048.106	TRATAMENTO FORA DO MUNICIPIO - TFD -	500,00
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>500,00</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **500,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

03.0301.10.302.0114.2052.339092.107	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	500,00
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>500,00</b>

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 06 de Novembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
- Prefeito(a) Municipal -